



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.522, DE 27 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de um veículo Van de 16 lugares para transportar pacientes do SUS.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2026	3.4.49.052.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0040		R\$ 160.000,00
				R\$ 160.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2130	3.3.39.039.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros	0040	322	R\$ 160.000,00
				R\$ 160.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de julho de 2017.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALES
Prefeito Municipal

AFIXADO
na Prefeitura Municipal de Jaguarão

Em 27/07/2017